ATO DE REVOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como nas disposições do Edital de Chamamento Público nº 07/2025:

CONSIDERANDO a suspensão temporária do certame, ocorrida em 05 de fevereiro de 2026, e a necessidade de reavaliação do instrumento convocatório por parte da área técnica, de modo a conferir maior clareza e segurança jurídica ao certame;

CONSIDERANDO a necessidade de promover revisões e complementações no Termo de Referência, a fim de alinhá-lo às diretrizes do programa MCMV-FAR;

CONSIDERANDO razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, que recomendam a revisão das condições do certame antes de sua continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Edital de Chamamento Público nº 07/2025, que trata da seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) do Residencial Lírios do Vale, por razões de interesse público devidamente justificadas.

Art. 2º. A revogação fundamenta-se na necessidade de aperfeiçoamento do instrumento convocatório, especialmente quanto à revisão do Termo de Referência e adequação do escopo do projeto, de modo a assegurar maior transparência, competitividade e segurança jurídica ao certame.

Art. 3º. Determina-se a adoção das providências necessárias à continuidade do processo administrativo, com a publicação de novo edital, devidamente ajustado, observando-se critérios técnicos atualizados e adequados à prestação do serviço social.

Art. 4º. Publique-se na forma de lei.

Londrina, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Goretti Tresse**, **Diretor(a) Técnico**, em 20/10/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins**, **Diretor(a) Presidente**, em 20/10/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19629558** e o código CRC **FA983F26**.